

INDICAÇÃO N.º 09/2022

Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal:

*QUE SEJA INSTALADO PONTO ELETRÔNICO PARA CONTROLE DO HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA.*

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária para se ter um controle mais efetivo da carga horária de trabalho dos servidores tanto para o pagamento de horas extras quanto para controle do banco de horas.

São João da Mata, 04 de abril de 2022.

---

Ivania Aparecida de Brito  
Vereadora

À Mesa Diretora da Câmara Municipal  
Nesta.